

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.195

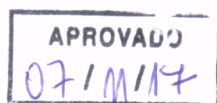
PROJETO DE LEI Nº 12.407, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza doação, à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, de áreas públicas situadas no Jardim Novo Horizonte, para fomento comercial em empreendimento de interesse social por ela implantado.

PARECER

Por versar questão de interesse local, esta proposta enquadra-se na competência federativa municipal, assim estabelecida na Constituição. Por versar questão relativa a alienação de bens públicos municipais – a saber, áreas públicas situadas no Jardim Novo Horizonte, que se pretende sejam doadas à Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) para fins regulamentares –, a proposta pertence à iniciativa privativa do Executivo, assim fixada na Lei Orgânica de Jundiaí. A proposta é acompanhada, entre outros documentos, de estimativas de impacto orçamentário-financeiro emitidas pela própria Prefeitura e pela FUMAS, que apontam impacto nulo. Na Câmara Municipal, a matéria recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira e, em seguida, igualmente, da Procuradoria Jurídica.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator assume **voto favorável**.

Sala das Comissões, 07-11-2017.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

PAULO SÉRGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DASILVA